

ECORODOVIAS CONCESSÕES E SERVIÇOS S.A.
CNPJ/MF Nº 08.873.873/0001-10
NIRE 35.300.366.166
COMPANHIA ABERTA

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

DATA, HORÁRIO E LOCAL: Em 24 de abril de 2017, às 16:30 horas, na sede social da Ecorodovias Concessões e Serviços S.A. (“Companhia”), localizada na Rodovia dos Imigrantes, Km 28,5, 1º e 2º andares, Bairro Alvarenga, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo.

PRESENÇA: Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica.

MESA: Presidente: Marco Antônio Cassou; e Secretário: Marcelino Rafart de Seras.

ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a reeleição dos membros da diretoria da Companhia.

DELIBERAÇÕES: Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os conselheiros reelegeram, para o mandato de 02 (dois) anos, os atuais membros da diretoria da Companhia, os Srs. **(a)** Marcelino Rafart de Seras, brasileiro, viúvo, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade (“RG”) No. 373.267 SSP-PR, inscrito no Cadastro de Pessoa Física (“CPF/MF”) sob o No. 428.355.429-49, ocupando o cargo de Diretor Presidente e Diretor Executivo de Desenvolvimento de Negócios; **(b)** Marcello Guidotti, italiano, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, portador do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE/DPF) No. V369292-I, permanente e válido até 23 de abril de 2017, inscrito no CPF/MF sob o No. 837.310.750-91, ocupando os cargos de Diretor Executivo de Finanças, Diretor Executivo de Relações com Investidores e Diretor Executivo de Gestão de Pessoas; **(c)** José Carlos Cassaniga, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro, portador do RG No. 10.838.525 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o No. 079.703.368-84, ocupando o cargo de Diretor Executivo de Concessões Rodoviárias; e **(d)** Marcelo Lucon, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, advogado, portador da RG No. 22.696.881-9 SSP-SP e inscrito no CPF/MF sob o No. 165.931.848-37, ocupando o cargo de Diretor Executivo Jurídico. Todos residentes e domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, com escritório na Rua Gomes de Carvalho, nº. 1.510, conjuntos 31/32, Vila Olímpia, CEP 04547-005 e mandato unificado, ou seja, encerrando-se em 24 de abril de 2019, ou até a eleição da nova diretoria, o que ocorrer por último. Os diretores reeleitos declaram, para todos os fins de direito, não estarem incurso em nenhum dos crimes previstos em Lei, que possa impedi-los de exercer atividade mercantil.

Os conselheiros autorizaram a diretoria da companhia a realizar todos os atos necessários para formalizar a deliberação acima, bem como publicar a presente ata em forma de extrato.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. São Bernardo do Campo, 24 de abril de 2017. Conselheiros: Marco Antônio Cassou, João Alberto Gomes Bernacchio, Alberto Rubegni, Paolo Pierantoni, Marcelino Rafart de Seras e Marcello Guidotti.

Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.

Marcelino Rafart de Seras

Secretário de Mesa